DECRETO Nº 1.430
de 9 de março de 2009

Dispõe sobre a declaração de inservíveis para a Administração Municipal de Pradópolis, os bens móveis que especifica, para efeito de alienação, por venda, através de Leilão, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, e dá outras providências

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS ROSSI, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições dos artigos 22, parágrafo 5º, e 53, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei federal nº 9.648/98, e

Considerando que a Prefeitura de Pradópolis possui diversos veículos automotores, leves e pesados, cujo estado de conservação atual torna inviável qualquer iniciativa de reforma ou conserto, em face do alto custo de recuperação, o que os torna inservíveis para a Administração, visto não possuírem mais qualquer interesse ou utilidade para o atendimento do serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º São declarados inservíveis para a Administração municipal de Pradópolis, com vistas a alienação, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade de leilão, nos termos dos artigos 22, parágrafo 5º, e 53, da Lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação, os veículos

automotores, leves e pesados, pertencentes à frota pública municipal, no estado atual de conservação em que se encontram, a seguir discriminados:

Lote I – uma Caminhonete/Ambulância, marca/modelo: Chevrolet Trafic - Imp, cor: branca, ano: 1.995/1.995, placa: BFY4505, Chassi: 8A1TA13ZZSS007547, combustível: diesel, documentação: em ordem, Código Renavam: 663714109, Número do Patrimônio: 2726; estado de conservação: péssimo. VALOR: R$2.000,00;

Lote II – uma Caminhonete/Ambulância, marca/modelo: Chevrolet Trafic - Imp, cor: branca, ano: 1.996/1.996, placa: BFY4509, Chassi: 8A1TA13ZZTS008407, combustível: diesel, documentação: em ordem, Código Renavam: 708995330, Número do Patrimônio: 2867; estado de conservação: péssimo. VALOR R$ 2.000,00;

Lote III - um Automóvel/Ambulância, marca/modelo: GM/Caravam, cor: branca, ano: 1.990/1.990, placa: BFY4524, Chassi: 9BGVN15DLLB121989, combustível: álcool, documentação: em ordem, Código Renavam: 403074088, Número do Patrimônio: 1804; estado de conservação: péssimo. VALOR R$ 800,00;

Lote IV – uma ciclomoto, marca/modelo: Caloi/Mobylette XR 50, cor: preta, ano: 2001/2001, placa: BFX8084, Chassi: 9CBBACJT11P010491, combustível: gasolina, documentação: em ordem, Código Renavam: 765718421, Número do Patrimônio: sem placa; estado de conservação: ruim. VALOR R$ 300,00;

Lote V – uma ciclomoto, marca/modelo: Caloi/Mobylette XR 50, cor: vermelha, ano: 2001/2001, placa: BFX8085, Chassi: 9CBBACJT11P010475, combustível: gasolina, documentação: em ordem, Código Renavam: 765717417, Número do Patrimônio: sem placa; estado de conservação: ruim. VALOR R$ 300,00;

Lote VI - uma perua do tipo Kombi, marca/modelo: Volkswagem, cor: branca, ano: 1996/1996, placa: BFY4507, Chassi : 9BWZZZ231SP046800, combustível: gasolina, documentação: em ordem, Código Renavam: 672945339, Número do Patrimônio: 2751; estado de conservação: ruim. VALOR R$ 2.100,00;

Lote VII - uma camioneta do tipo Kombi, marca/modelo: Volkswagem, cor: branca, ano: 1997/1997, placa: BFY4511, Chassi: 9BWZZZ231VP011668, combustível: gasolina, documentação: em ordem, Código Renavam: 678356661, Número do Patrimônio: 2826; estado de conservação : ruim. VALOR R$ 2.400,00;

Lote VIII - uma camioneta/carroceria aberta, marca/modelo: Volkswagem, cor: branca, ano: 1990/1990, placa: BFY4515, Chassi: 9BWZZZ26ZLP001043, combustível: alcool, documentação: em ordem, Código Renavam: 403073510, Número do Patrimônio: sem placa; estado de conservação : ruim. VALOR R$ 1.800,00;

Lote IX - uma camioneta/carroceria aberta, marca/modelo: Volkswagem/Kombi, cor: branca, ano: 1986/1986, placa: BFY4519, Chassi: 9BWZZZ26ZGP010993, combustível: alcool, documentação: em ordem, Código Renavam: 373004710, Número do Patrimônio: 948; estado de conservação: ruim. VALOR R$ 1.600,00;

Lote X - uma caminhão coletor de lixo, marca/modelo: MB/M. Benz L 1313, cor: azul, ano: 1981/1981, placa: BFY4513, Chassi: 3450021257504, combustível: diesel, documentação: em ordem, Código Renavam: 369903404, Número do Patrimônio: 566; estado de conservação: ruim. VALOR R$ 25.000,00;

Lote XI - uma retro escavadeira, marca/modelo: Case 580 H, cor: amarela, ano: 1985, número de série: 6984-212, combustível: diesel, documentação: em ordem, Número do Patrimônio: anterior 1022, atual 782; estado de conservação : ruim. VALOR R$ 18.000,00;

Lote XII - uma microtrator, marca/modelo: Tobatta M-140, cor: azul, ano: 1983, Chassi: 11192, nº do motor: 11202, combustível: diesel, documentação: em ordem, Número do Patrimônio: anterior 1071, atual 1253; estado de conservação: ruim. VALOR R$ 1.100,00;

Lote XII - uma microtrator, marca/modelo: Tobatta M-140NS, cor: laranja, ano: 1990, Chassi: 29615, motor nº: 29662, combustível: diesel, documentação: em ordem, Número do Patrimônio: anterior 1427, atual 1671; estado de conservação: ruim. VALOR R$ 1.500,00;

Lote XIV – um compressor de ar Atlas-Copco, marca/modelo: Deuts UT 85DD/Belgium, cor: amarelo, ano: 1977, série: ARP 206.892, combustível: diesel, documentação: em ordem, Número do Patrimônio: 252; estado de conservação: ruim. VALOR R$ 1.800,00;

Lote XV – uma camioneta do tipo Kombi, marca/modelo: Volkswagem/Kombi, cor: branca, ano: 1995, modelo: 1996, placa: BFY4506, chassi: 9BWZZZ231SP047147, combustível: gasolina, documentação: em ordem, Código Renavam: 672945584, Número do Patrimônio: 2752, estado de conservação: regular, em funcionamento. VALOR R$ 3.500,00;

Lote XVI – um microônibus passageiro, marca/modelo: Mercedes Bens/LO 608D, capacidade: 24 lugares, cor: branca, ano: 1986, modelo: 1986, placa: BWB5334, chassi: 30830011699344, combustível: diesel, documentação: em ordem, Código Renavam: 381873447, Número do Patrimônio: 2797, estado de conservação: regular. VALOR R$ 20.000,00.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, constituir-se-á Comissão específica, com pelo menos três membros integrantes, que serão nomeados por portaria municipal, para a avaliação dos bens móveis declarados inservíveis, cuja venda, através de leilão administrativo, deverá ser efetuada a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 2º Os recursos arrecadados com a venda dos bens móveis inservíveis, através do leilão administrativo, de que trata o artigo 1º, deste Decreto, destinar-se-ão, exclusivamente, para a realização de investimentos, tanto na área social, como na de infra-estrutura urbana, observadas as disposições dos artigos 44 e 53, § 1º, inciso III, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 9 de março de 2.009.

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação no local de costume, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, na data de sua circulação, nos termos do artigo 98, da Lei Orgânica do Município.

Vanderlei dos Reis
Assistente Administrativo